



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

[www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 1 de 58

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	31
Relatório de Gestão Fiscal .....	31
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	39

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 2 de 58

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA o seguintes candidatos(a) aprovados (a) no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

**Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I E II:**

Nº de Inscrição: 21552 Candidato (a): - KLEBER GARUZI- Classificação: 1ª  
Mirassolândia, 19 de janeiro de 2.026.  
CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS  
Prefeita Municipal.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA o seguintes candidatos(a) aprovados (a) no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

**Cargo: MONITOR ESCOLAR:**

Nº de Inscrição: 20074 Candidato (a): - FRANCINE VITORIA BORIM - Classificação: 18ª  
Mirassolândia, 19 de janeiro de 2.026.  
CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS  
Prefeita Municipal.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA.

Dispensa de licitação

Contrato original: 02/2026.

Objeto:Acréscimo quantitativo de 52 m² na prestação de serviços de mão de obra para assentamento e rejunte de piso cerâmico nas dependências da Creche Maria Luiza.

Contratada: IZAIAS RIBEIRO VIEIRA 85915972578.

CNPJ: 47.873.268/0001-00.

Valor do aditivo: R\$ 2.340,00.

Valor global atualizado: R\$ 16.740,00.

Vigência: prazo final do contrato original 05 de março de 2026.

Data de Assinatura: 16/01/2026.

### Aviso de Licitação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:

01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2026.

02 - PREGÃO ELETRONICO: nº 01/2026.

03 - TIPO: MENOR PREÇO.

04 - MODO DE DISPUTA: Aberto.

05 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de enfermagem, mediante fornecimento de mão de obra de 1 (um) profissional enfermeiro, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), para a execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) plantões de 12 (doze) horas no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

06 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.

07 - VALOR GLOBAL ORÇADO: R\$ 164.355,85 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

08 - DATA BASE DO ORÇAMENTO: janeiro/2026.

09 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

10 - PRAZO DE INICIO: 10 (dez) dias da emissão da ordem de serviço.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.

12 - PREFERÊNCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006).

13 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.

14 - CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 21 de janeiro de 2026 até às 08h:59min do dia 04 de fevereiro de 2026.

15 - SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 04 de fevereiro de 2026.

16 - SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - <http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/>.

17 - EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 3 de 58

<https://www.mirassolandia.sp.gov.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas:

[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 19 DE JANEIRO DE 2026.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 4 de 58

### Atos Oficiais

### Decretos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA

RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364

45.144.748/0001-04

Exercício: 2025

#### DECRETO Nº 2046 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.166.795,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.166.795,00
<b>Anulação</b>				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	14	04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa	41.000,00
			Manutenção do Gabinete e Dependências	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	19	04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa	12.500,00
			Manutenção do Gabinete e Dependências	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
	26	04.123.0320.2006.0000	Serviços de Finanças e Contabilidade	16.000,00
			Manutenção Serviços de Finanças	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	41	04.122.0400.2056.0000	Obrigações Patronais e Benefícios	38.100,00
			Encargos Sociais	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	09.272.0410.0120.0000	Custeio da Previdência	12.000,00
			Pagamento de Inativos e Pensionistas	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA:	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	46	28.846.0420.2014.0000	Transferências ao PASEP	35.000,00
			Contribuição ao Pasep	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 5 de 58

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364

45.144.748/0001-04

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2046 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

#### Anulação

02	04	00	INDÚSTRIA E AGRICULTURA					
	47	20.606.0550.2015.0000	Apoio ao Produtor Rural		15.000,00			
			Manut.da Coord.Agric.Abastecimento		F.R.:	0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	00	EDUCAÇÃO					
	52	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries		35.385,57			
			Manut.de Ensino Fundamental		F.R.:	0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	53	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries		51.900,00			
			Manut.de Ensino Fundamental		F.R.:	0	01	00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	91	12.365.0510.2020.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos		136.500,00			
			Manut.Creches e Pré-Escolas		F.R.:	0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
	92	12.365.0510.2020.0001	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos		41.300,00			
			Manut.Creches e Pré-Escolas		F.R.:	0	01	00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
	103	12.365.0510.2020.0002	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos		12.300,57			
			Manut.Creches e Pré-Escolas		F.R.:	0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
	104	12.365.0510.2020.0002	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos		25.000,00			
			Manut.Creches e Pré-Escolas		F.R.:	0	01	00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
02	06	00	CULTURA ESPORTES E LAZER					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 6 de 58

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA

RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364

45.144.748/0001-04

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2046 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

#### Anulação

02	06	00	CULTURA ESPORTES E LAZER		
	128	13.392.0530.2036.0000	Atividades Culturais	3.795,00	
			Festividades e Comemorações	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	00	SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
	133	15.451.0660.2022.0000	Desenvolvimento de Serviços Urbanos	56.000,00	
			Manut.Serv.Urbanos Diversos	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	134	15.451.0660.2022.0000	Desenvolvimento de Serviços Urbanos	3.300,00	
			Manut.Serv.Urbanos Diversos	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	157	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde	313.500,00	
			Manutenção dos Serviços de Saúde	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	159	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde	61.000,00	
			Manutenção dos Serviços de Saúde	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	168	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde	10.000,00	
			Manutenção dos Serviços de Saúde	F.R.: 0 05 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 127	INCREMENTO PAB		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	206	08.243.0821.2025.0000	Assistência ao Menor	12.500,00	
			Manutenção do Conselho Tutelar	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CI		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 7 de 58

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA

RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364

45.144.748/0001-04

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2046 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

#### Anulação

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	298	08.243.0821.2026.0000	Assistência ao Menor		3.000,00	
			Atividades do CMDCA		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		500 161	Projeto Fiorilli			
	213	08.244.0860.2027.0000	Atividades do Fdo. de Assistência Social		26.000,00	
			Manut.Fundo Assist.Social		F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	00	ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	235	26.782.0770.2029.0000	Constr.Melhoria Cons.Estradas		13.000,00	
			Manutenção SERM		F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	237	26.782.0770.2029.0000	Constr.Melhoria Cons.Estradas		3.000,00	
			Manutenção SERM		F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	00	FUNDEB			
	243	12.361.0505.2030.0000	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação		138.000,00	
			Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)		F.R.: 0 02 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	256	12.365.0505.2030.0001	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação		28.000,00	
			Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)		F.R.: 0 02 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	261	12.365.0505.2030.0002	Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação		23.713,86	
			Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)		F.R.: 0 02 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-----



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 8 de 58

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364

45.144.748/0001-04

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2046 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	16		04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa		-1.000,00	
				Manutenção do Gabinete e Dependências	F.R. Grupo:	0	01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	17		04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa		-53.000,00	
				Manutenção do Gabinete e Dependências	F.R. Grupo:	0	01 00
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	18		04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa		-2.000,00	
				Manutenção do Gabinete e Dependências	F.R. Grupo:	0	01 00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	20		04.122.0210.2003.0000	Gestao Politico Administrativa		-50.000,00	
				Manutenção do Gabinete e Dependências	F.R. Grupo:	0	01 00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	02	00	CONTABILIDADE E FINANÇAS				
	27		04.123.0320.2006.0000	Serviços de Finanças e Contabilidade		-19.000,00	
				Manutenção Serviços de Finanças	F.R. Grupo:	0	01 00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	31		04.123.0320.2006.0000	Serviços de Finanças e Contabilidade		-36.500,00	
				Manutenção Serviços de Finanças	F.R. Grupo:	0	01 00
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	35		04.123.0320.2006.0000	Serviços de Finanças e Contabilidade		-5.500,00	
				Manutenção Serviços de Finanças	F.R. Grupo:	0	01 00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 9 de 58

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA

RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364

45.144.748/0001-04

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2046 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	37	04.122.0200.2007.0000	Serviços Administrativos		-4.000,00	
			Serviços Administrativos	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	00	EDUCAÇÃO			
	56	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries		-65.000,00	
			Manut.de Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	60	12.361.0500.2017.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª séries		-15.000,00	
			Manut.de Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	68	12.361.0506.2016.0000	Transporte Escolar		-27.800,00	
			Oper.Serv.Transporte de Alunos	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	69	12.361.0506.2016.0000	Transporte Escolar		-29.400,00	
			Oper.Serv.Transporte de Alunos	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	75	12.361.0506.2016.0000	Transporte Escolar		-38.100,00	
			Oper.Serv.Transporte de Alunos	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	80	12.361.0710.2019.0000	Merenda Escolar		-19.200,00	
			Distrib.Merenda Escolar	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	00	CULTURA ESPORTES E LAZER			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGLHI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 10 de 58

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364

45.144.748/0001-04

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2046 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

02	06	00	CULTURA ESPORTES E LAZER			
	127	13.392.0530.2036.0000	Atividades Culturais		-3.795,00	
			Festividades e Comemorações	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	00	SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS			
	138	15.451.0660.2022.0000	Desenvolvimento de Serviços Urbanos		-80.000,00	
			Manut.Serv.Urbanos Diversos	F.R. Grupo:	0	01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	139	15.451.0660.2022.0000	Desenvolvimento de Serviços Urbanos		-86.200,00	
			Manut.Serv.Urbanos Diversos	F.R. Grupo:	0	02 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 072	Convênios com o Estado - INFRAESTRUTURA			
	142	15.451.0660.2022.0000	Desenvolvimento de Serviços Urbanos		-1.300,00	
			Manut.Serv.Urbanos Diversos	F.R. Grupo:	0	01 00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	144	17.512.0600.2023.0000	Capit.Trat. e Distrib. de Água Colet.Esgotos		-173.000,00	
			Manut.Serv.Água e Esgoto	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	158	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde		-36.000,00	
			Manutenção dos Serviços de Saúde	F.R. Grupo:	0	05 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 003	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
	164	10.301.0700.2024.0000	Atendimento Integral a Saúde		-12.000,00	
			Manutenção dos Serviços de Saúde	F.R. Grupo:	0	01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 11 de 58

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, 364

45.144.748/0001-04

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2046 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1605

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
166	10.301.0700.2024.0000		Atendimento Integral a Saúde		-144.300,00	
			Manutenção dos Serviços de Saúde	F.R. Grupo:	0 05 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 001		PAB FIXO			
169	10.301.0700.2024.0000		Atendimento Integral a Saúde		-81.700,00	
			Manutenção dos Serviços de Saúde	F.R. Grupo:	0 01 00	
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT			
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
301	10.301.0700.2024.0000		Atendimento Integral a Saúde		-116.000,00	
			Manutenção dos Serviços de Saúde	F.R. Grupo:	0 05 00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	370 000		GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM			
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
208	08.243.0821.2026.0000		Assistência ao Menor		-67.000,00	
			Atividades do CMDCA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

**Anulação ( - )**

**-1.166.795,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 12 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04  
2026

### DECRETO Nº 2047 , DE 31 DE dezembro DE 2025

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolsos, conforme o art. 8º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mirassolândia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,  
DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.  
Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1642 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirassolândia, 31 de dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 13 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04  
2026

### DECRETO Nº 2047 , DE 31 DE dezembro DE 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 14 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364

45144748/0001-04

Orçamento Exercício: 2026

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mirassolândia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1642, de 09 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 1642, 09 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - 2026), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8. 666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirassolândia, 02 de janeiro de 2026

CELIA AP. FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 15 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				LEGISLATIVO			
01				CÂMARA MUNICIPAL			
01				CAMARA MUNICIPAL			
01				Legislativa			
	01	031		Ação Legislativa			
	01	031	0100	Processo Legislativo			
	01	031	0100	2001 0000 Subsídios dos Vereadores			
				0000 Subsídios dos Vereadores			
001				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	380.000,00
002				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	101.000,00
	01	031	0100	2002 0000 Administração da Câmara			
				0000 Administração da Câmara			
003				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	150.000,00
004				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	35.000,00
005				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	50.000,00
006				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	50.000,00
007				3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFIC	NV	110 000	10.000,00
008				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	10.000,00
009				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
010				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	299.250,00
011				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	110 000	10.000,00
012				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	23.100,00
013				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	65.000,00
286				4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	NV	110 000	6.650,00
02				EXECUTIVO			
01				GABINETE DO PREFEITO DE DEPENDÊNCIAS			
00				GABINETE DO PREFEITO			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	0210	Gestao Político Administrativa			
	04	122	0210	2003 0000 Manutenção do Gabinete e Dependências			
				0000 Manutenção do Gabinete e Dependências			
014				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	530.000,00
015				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	50.000,00
016				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	200.000,00
017				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	110 000	235.000,00
018				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	160.000,00
019				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	1.000.000,00
020				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	285.000,00
021				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	60.000,00
	04	122	0210	2004 0000 Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 16 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 2

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
01				GABINETE DO PREFEITO DE DEPENDÊNCIAS			
00				GABINETE DO PREFEITO			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	0210	Gestao Politico Administrativa			
	04	122	0210 2004	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito			
			0000	Subsidio do Prefeito e Vice			
022				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV		110 000	220.000,00
	04	122	0800	Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
	04	122	0800 2005	Manutenção Fundo Social de Solidariedade			
			0000	Manutenção Fundo Social de Solidariedade			
023				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ NV		110 000	50.000,00
024				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO NV		110 000	10.000,00
025				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU NV		110 000	10.000,00
06				Segurança Pública			
	06	182		Defesa Civil			
	06	182	0020	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa civil - COMPDEC			
	06	182	0020 2059	Manutenção da Defesa Civil			
			0000	Manutenção da Defesa Civil			
284				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV		110 000	30.000,00
285				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU NV		110 000	35.000,00
283				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NV		110 000	15.000,00
02				CONTABILIDADE E FINANÇAS			
00				CONTABILIDADE E FINANÇAS			
04				Administração			
	04	123		Administração Financeira			
	04	123	0320	Serviços de Finanças e Contabilidade			
	04	123	0320 2006	Manutenção Serviços de Finanças			
			0000	Manutenção dos Serviços de Finanças			
026				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV		110 000	230.000,00
027				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS NV		110 000	50.000,00
028				3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTI NV		110 000	500,00
029				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NV		110 000	500,00
030				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV		110 000	500,00
031				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES NV		110 000	160.000,00
032				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU NV		110 000	1.000,00
033				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS NV		110 000	350.000,00
034				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NV		110 000	500,00
035				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NV		110 000	100.000,00
036				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NV		110 000	40.000,00
03				ADMINISTRAÇÃO			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 17 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
03				ADMINISTRAÇÃO			
00				ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	0200	Serviços Administrativos			
	04	122	0200	2007 0000			
				Serviços Administrativos			
				0000			
037				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
038				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	10.000,00
	04	122	0400	Obrigações Patronais e Benefícios			
	04	122	0400	2041 0000			
				Cartão Alimentação			
				0000			
				Cartão Alimentação			
040				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	1.000,00
	04	122	0400	2056 0000			
				Encargos Sociais			
				0000			
				Encargos Sociais			
041				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	380.000,00
09				Previdência Social			
	09	272		Previdência do Regime Estatutário			
	09	272	0410	Custeio da Previdência			
	09	272	0410	0120 0000			
				Pagamento de Inativos e Pensionistas			
				0000			
				Pagamento de Inativos e Pensionistas			
042				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	NV	110 000	160.000,00
28				Encargos Especiais			
	28	843		Serviço da Dívida Interna			
	28	843	0330	Processos Judiciais			
	28	843	0330	0110 0000			
				Pagamento de Precatórios Juiciais			
				0000			
				Pagamento de Precatórios Judiciais			
039				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	1.650.000,00
	28	843	0430	Amortização da Dívida Previdenciária			
	28	843	0430	0130 0000			
				Juros e Amortizações de Dívida Previd.			
				0000			
				Juros e Amortização de Dívida Previdenciária			
043				3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NV	110 000	1.000,00
044				4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	286.000,00
	28	843	0440	Amortização da Dívida Financiamento FINISA			
	28	843	0440	0140 0000			
				Amortização da Dívida Financiamento FINISA			
				0000			
				Amortização da Dívida Financiamento FINISA			
045				4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	286.000,00
	28	846		Outros Encargos Especiais			
	28	846	0420	Transferências ao PASEP			
	28	846	0420	2014 0000			
				Contribuição ao Pasep			
				0000			
				Contribuição ao Pasep			
046				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	370.000,00
04				INDÚSTRIA E AGRICULTURA			
00				INDÚSTRIA E AGRICULTURA			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGLHI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-04>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 18 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 4

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
04				INDÚSTRIA E AGRICULTURA			
00				INDÚSTRIA E AGRICULTURA			
20				Agricultura			
	20	606		Extensão Rural			
		20	606	Apoio ao Produtor Rural			
			20	606 0550 2015 0000			
				Manut.da Coord.Agric.Abastecimento			
				0000			
				Manut.da Coord. de Agricultura e Abastecimento			
047				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	200.000,00
048				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	25.000,00
049				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	500,00
050				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	45.000,00
051				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	15.000,00
05				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
00				EDUCAÇÃO			
12				Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
		12	361	0500			
			12	361 0500 2017 0000			
				Ensino Regular de 1ª a 8ª séries			
				Manut.de Ensino Fundamental			
				0000			
				Manutenção de Ensino Fundamental			
052				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	475.000,00
053				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	150.000,00
054				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	220 000	50.000,00
055				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	10.000,00
056				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	150.000,00
057				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 006	50.000,00
058				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 095	2.500,00
059				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	10.000,00
060				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	220 000	200.000,00
061				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	220 006	30.000,00
062				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	210 095	2.500,00
063				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	220 000	20.000,00
064				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	100.000,00
065				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 006	30.000,00
				12 361 0500 2037 0000			
				Cartão Alimentação - Ensino Fundamental			
				0000			
				Cartão Alimentação - Ensino Fundamental			
066				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	220 000	1.000,00
				12 361 0506			
				Transporte Escolar			
				12 361 0506 2016 0000			
				Oper.Serv.Transporte de Alunos			
				0000			
				Manutenção do Serv. de Transp. de Alunos			
067				3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMIN	NV	220 000	1.000,00
068				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	800.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGLI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 19 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 5

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
05				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
00				EDUCAÇÃO			
12				Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
		12	361	0506			
			12	361 0506 2016 0000			
				Oper.Serv.Transporte de Alunos			
				0000			
				Manutenção do Serv. de Transp. de Alunos			
343				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	200.000,00
069				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	100.000,00
070				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 006	20.000,00
071				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 011	550.000,00
072				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 010	10.000,00
073				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	220 000	50.000,00
074				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	5.000,00
075				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	220 000	240.000,00
076				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	220 006	20.000,00
077				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	220 011	200.000,00
078				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	220 010	6.000,00
079				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 006	15.000,00
		12	361	0710			
			12	361 0710 2019 0000			
				Merenda Escolar			
				Distrib.Merenda Escolar			
				0000			
				Distribuição da Merenda Escolar			
080				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	250.000,00
081				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	348.000,00
082				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 012	370.000,00
083				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 006	110.000,00
084				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 009	170.000,00
085				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	100.000,00
		12	364				
			12	364 0512			
			12	364 0512 2057 0000			
				Ensino Superior			
				Transporte Escolar Universitário			
				Manutenção do Ensino Superior			
				0000			
				Manutenção do Ensino Superior			
086				3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NV	110 000	40.000,00
087				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
088				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	5.000,00
089				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	5.000,00
090				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
		12	365				
			12	365 0510			
			12	365 0510 2020 0001			
				Educação Infantil			
				Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos			
				Manut.Creches e Pré-Escolas			
				0001			
				Manutenção de Creches			
091				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	210 000	400.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGLHI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 20 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 6

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
05				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
00				EDUCAÇÃO			
12				Educação			
	12	365		Educação Infantil			
	12	365	0510	Assist. Integral da Criança de 0 a 6 anos			
	12	365	0510 2020	Manut.Creches e Pré-Escolas			
			0001	Manutenção de Creches			
092				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	210 000	75.000,00
093				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	210 000	40.000,00
094				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	210 000	500,00
095				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	150.000,00
096				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 006	45.000,00
097				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 095	2.500,00
098				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	210 000	10.000,00
099				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	210 000	180.000,00
100				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	100.000,00
101				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 006	10.000,00
102				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 095	2.500,00
			0002	Manutenção de Pré-Escolas			
103				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	100.000,00
104				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	210 000	35.000,00
105				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	210 000	40.000,00
106				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	210 000	1.000,00
107				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	30.000,00
108				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 006	20.000,00
109				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 095	2.500,00
110				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	210 000	10.000,00
111				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	210 000	50.000,00
112				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	210 000	20.000,00
113				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	100.000,00
114				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 006	10.000,00
115				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 095	2.500,00
	12	365	0510 2038	Cartão Alimentação - Ensino Infantil			
			0001	Cartão Alimentação - Creches			
116				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	210 000	1.000,00
			0002	Cartão Alimentação - Pré-Escolas			
117				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	210 000	1.000,00
	12	365	0710	Merenda Escolar			
	12	365	0710 2019	Distrib.Merenda Escolar			
			0001	Distribuição de Merenda Escolar - Creches			
118				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	400.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 21 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 7

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
05				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
00				EDUCAÇÃO			
12				Educação			
	12	365		Educação Infantil			
	12	365 0710		Merenda Escolar			
	12	365 0710 2019	0001	Distrib.Merenda Escolar			
			0001	Distribuição de Merenda Escolar - Creches			
119				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	100 150	25.000,00
120				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 009	60.000,00
				0002 Distribuição de Merenda Escolar - Pré-Escolas			
121				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	100.000,00
122				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	100 150	25.000,00
123				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 009	50.000,00
	12	367		Educação Especial			
	12	367 0500		Ensino Regular de 1ª a 8ª séries			
	12	367 0500 2017	0000	Manut.de Ensino Fundamental			
			0000	Manutenção de Ensino Fundamental			
124				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	240 000	180.000,00
06				CULTURA ESPORTES E LAZER			
00				CULTURA ESPORTES E LAZER			
13				Cultura			
	13	392		Difusão Cultural			
	13	392 0530		Atividades Culturais			
	13	392 0530 2036	0000	Festividades e Comemorações			
			0000	Festividades e Comemorações			
125				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	20.000,00
126				3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFIC	NV	110 000	10.000,00
127				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
305				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	100 187	50.000,00
128				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	150.000,00
306				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	100 187	50.000,00
312				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	500 197	10.000,00
313				3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	500 197	50.000,00
27				Desporto e Lazer			
	27	812		Desporto Comunitário			
	27	812 0300		Esportes e Lazer			
	27	812 0300 2021	0000	Manut. Ativ. Esportivas e Recreativas			
			0000	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas			
129				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	60.000,00
130				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
131				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	150.000,00
132				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGLHI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 22 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 8

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
07				SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS			
00				SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS			
15				Urbanismo			
	15	451		Infra-Estrutura Urbana			
	15	451	0660	Desenvolvimento de Serviços Urbanos			
	15	451	0660	2022	0000		
				Manut.Serv.Urbanos Diversos			
				0000			
				Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos			
133				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	700.000,00
134				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	500.000,00
135				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	110 000	300.000,00
136				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
137				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	550.000,00
138				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	100.000,00
139				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	100 072	200.000,00
140				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	100 071	200.000,00
141				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	50.000,00
142				4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	NV	110 000	50.000,00
17				Saneamento			
	17	512		Saneamento Básico Urbano			
	17	512	0600	Capit.Trat. e Distrib. de Água Colet.Esgotos			
	17	512	0600	2023	0000		
				Manut.Serv.Água e Esgoto			
				0000			
				Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto			
143				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	100.000,00
144				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	680.000,00
145				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	50.000,00
08				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10				Saúde			
	10	301		Atenção Básica			
	10	301	0700	Atendimento Integral a Saúde			
	10	301	0700	1009	0000		
				Equip.e Mat.Perm.p/FM Saúde			
				0000			
				Equip. Mat. Perm. p/FM Saúde			
146				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	310 000	100.000,00
147				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	300 020	10.000,00
148				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	301 001	30.000,00
149				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	301 002	20.000,00
150				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	301 127	30.000,00
151				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	50.000,00
152				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	300 020	15.000,00
153				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	301 001	30.000,00
154				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	301 002	30.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGLI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-04>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 23 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 9

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
08				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10				Saúde			
	10	301		Atenção Básica			
		10 301 0700		Atendimento Integral a Saúde			
		10 301 0700 1009	0000	Equip.e Mat.Perm.p/FM Saúde			
			0000	Equip. Mat. Perm. p/FM Saúde			
155				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	301 127	30.000,00
156				4.4.90.52.46 SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	NV	310 000	5.000,00
	10	301 0700 2024	0000	Manutenção dos Serviços de Saúde			
			0000	Manutenção dos Serviços de Saúde			
157				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	4.000.000,00
158				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	301 003	50.000,00
301				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	370 000	300.000,00
342				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	370 000	0,00
159				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	1.120.000,00
160				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	310 000	50.000,00
161				3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	310 000	10.000,00
162				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	310 000	15.000,00
163				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	35.000,00
164				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	1.130.000,00
165				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 020	130.000,00
166				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 001	220.000,00
167				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 002	200.000,00
168				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 127	150.000,00
169				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	310 000	900.000,00
295				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	300 190	101.500,00
170				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	80.000,00
171				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	310 000	800.000,00
172				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	300 020	20.000,00
173				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	301 001	120.000,00
174				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	301 002	180.000,00
175				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	301 127	90.000,00
176				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	300 020	10.000,00
177				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	301 002	30.000,00
178				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	301 127	40.000,00
	10	301 0700 2040	0000	Cartão Alimentação - Setor Saúde			
			0000	Cartão Alimentação - Setor Saúde			
179				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	1.000,00
	10	301 0700 2058	0000	Combate ao Coronavírus			
			0000	Combate ao Coronavírus			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGLHI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 24 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 10

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
08				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10				Saúde			
	10	301		Atenção Básica			
		10 301 0700		Atendimento Integral a Saúde			
		10 301 0700 2058	0000	Combate ao Coronavírus			
			0000	Combate ao Coronavírus			
180				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	312 000	10.000,00
181				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	312 002	10.000,00
182				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	312 001	2.500,00
183				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	312 000	15.000,00
184				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	312 001	2.500,00
185				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	312 000	10.000,00
186				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	312 002	5.000,00
187				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	312 001	5.000,00
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
		10 302 0700		Atendimento Integral a Saúde			
		10 302 0700 2024	0000	Manutenção dos Serviços de Saúde			
			0000	Manutenção dos Serviços de Saúde			
188				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	302 001	10.000,00
189				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	302 001	60.000,00
	10	303		Suporte Profilático e Terapêutico			
		10 303 0700		Atendimento Integral a Saúde			
		10 303 0700 2024	0000	Manutenção dos Serviços de Saúde			
			0000	Manutenção dos Serviços de Saúde			
190				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	304 001	120.000,00
	10	304		Vigilância Sanitária			
		10 304 0700		Atendimento Integral a Saúde			
		10 304 0700 2024	0000	Manutenção dos Serviços de Saúde			
			0000	Manutenção dos Serviços de Saúde			
191				3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES	NV	303 003	15.000,00
192				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	12.000,00
193				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 001	40.000,00
194				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 002	10.000,00
195				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	1.000,00
196				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	310 000	15.000,00
197				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	303 001	20.000,00
198				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	303 002	25.000,00
199				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	303 001	15.000,00
200				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	303 002	10.000,00
	10	305		Vigilância Epidemiológica			
		10 305 0700		Atendimento Integral a Saúde			
		10 305 0700 2024	0000	Manutenção dos Serviços de Saúde			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGLHI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 25 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 11

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
08				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10				Saúde			
	10	305		Vigilância Epidemiológica			
	10	305 0700		Atendimento Integral a Saúde			
	10	305 0700 2024	0000	Manutenção dos Serviços de Saúde			
			0000	Manutenção dos Serviços de Saúde			
201				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	10.000,00
202				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 004	10.000,00
203				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	310 000	5.000,00
204				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	303 004	5.000,00
205				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	303 004	10.000,00
09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08				Assistência Social			
	08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
	08	243 0821		Assistência ao Menor			
	08	243 0821 2025	0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
			0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
206				3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOA	NV	510 000	175.000,00
207				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	10.000,00
	08	243 0821 2026	0000	Atividades do CMDCA			
			0000	Atividades do CMDCA			
208				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	80.000,00
209				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	30.000,00
210				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	510 000	20.000,00
298				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	500 161	200.000,00
211				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	510 000	90.000,00
212				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	50.000,00
	08	244		Assistência Comunitária			
	08	244 0860		Atividades do Fdo. de Assistência Social			
	08	244 0860 2027	0000	Manut.Fundo Assist.Social			
			0000	Manutenção do Fundo de Assist. Social			
213				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	340.000,00
214				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	510 000	30.000,00
215				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	1.000,00
216				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 017	1.000,00
217				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	6.000,00
218				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	630.000,00
219				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 017	20.000,00
220				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 024	12.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 26 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 12

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08				Assistência Social			
	08	244		Assistência Comunitária			
	08	244	0860	Atividades do Fdo. de Assistência Social			
	08	244	0860	2027 0000 Manut.Fundo Assist.Social			
			0000	Manutenção do Fundo de Assist. Social			
221				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 068	20.000,00
222				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 092	30.000,00
223				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	20.000,00
224				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	510 000	350.000,00
225				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	500 017	63.000,00
226				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	500 024	50.000,00
227				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	500 068	50.000,00
228				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	500 092	120.000,00
229				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	500 097	20.000,00
230				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	500 000	10.000,00
231				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	510 000	30.000,00
232				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	20.000,00
233				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 017	5.000,00
234				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 024	18.000,00
10				ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
00				ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
26				Transporte			
	26	782		Transporte Rodoviário			
	26	782	0770	Constr.Melhoria Cons.Estradas			
	26	782	0770	2029 0000 Manutenção SERM			
			0000	Manutenção do SERM			
235				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	140.000,00
236				3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	110 000	5.000,00
237				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	450.000,00
238				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	130 000	35.000,00
239				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	500,00
240				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	120.000,00
241				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	100.000,00
242				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
11				FUNDEB			
00				FUNDEB			
12				Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 27 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 13

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
11				FUNDEB			
00				FUNDEB			
12				Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
		12 361 0505		Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação			
		12 361 0505 2030	0000	Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)			
			0000	Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)			
243				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV		261 000	1.400.000,00
244				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS NV		261 000	194.000,00
245				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS NV		261 000	100.000,00
246				3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE NV		261 000	1.000,00
	12	361 0505 2032	0000	Remuneração Pessoal Apoio-FUNDEB (30%)			
			0000	Remuneração Pessoal Apoio-FUNDEB (30%)			
247				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV		262 000	70.000,00
248				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS NV		262 000	15.000,00
249				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS NV		262 000	5.000,00
250				3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE NV		262 000	150.000,00
	12	361 0505 2035	0000	Outras Despesas Educ. - FUNDEB (30%)			
			0000	Outras Despesas Educ. - FUNDEB (30%)			
251				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NV		262 000	1.000,00
252				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV		262 000	1.000,00
326				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV		262 003	20.000,00
253				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF NV		262 000	1.000,00
335				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF NV		262 003	20.000,00
254				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV		262 000	1.000,00
332				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES NV		262 003	20.000,00
255				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NV		262 000	1.000,00
327				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NV		262 003	20.000,00
	12	365		Educação Infantil			
		12 365 0505		Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação			
		12 365 0505 2030	0001	Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)			
			0001	Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%) - Creches			
256				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV		261 000	1.400.000,00
257				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV		261 001	500,00
258				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV		261 002	50.000,00
259				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS NV		261 000	194.000,00
260				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS NV		261 000	54.000,00
			0002	Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%) - Pré-Escolas			
261				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV		261 000	958.000,00
262				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV		261 001	500,00
263				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C NV		261 002	30.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 28 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 14

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
11				FUNDEB			
00				FUNDEB			
12				Educação			
	12	365		Educação Infantil			
		12 365 0505		Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação			
		12 365 0505 2030	0002	Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%)			
			0002	Remuneração Prof. Educação - FUNDEB (70%) - Pré-Escolas			
264				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	150.000,00
265				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	261 000	40.000,00
	12	365 0505 2032	0001	Remuneração Pessoal Apoio-FUNDEB (30%)			
			0001	Remuneração Pessoal Apoio-FUNDEB (30%) - Creches			
266				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	262 000	1.000,00
267				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	262 000	1.000,00
268				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	262 000	1.000,00
			0002	Remuneração Pessoal Apoio-FUNDEB (30%) - Pré-Escolas			
269				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	262 000	1.000,00
270				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	262 000	1.000,00
271				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	262 000	1.000,00
	12	365 0505 2035	0001	Outras Despesas Educ. - FUNDEB (30%)			
			0001	Outras Despesas Educ. - FUNDEB (30%) - Creches			
272				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	1.000,00
330				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 003	30.000,00
336				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	262 003	30.000,00
273				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	262 000	1.000,00
333				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	262 003	30.000,00
274				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	1.000,00
275				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 002	10.000,00
328				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 003	30.000,00
			0002	Outras Despesas Educ. - FUNDEB (30%) - Pré-Escolas			
276				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	1.000,00
331				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 003	30.000,00
337				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	262 003	30.000,00
277				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	262 000	1.000,00
334				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	262 003	30.000,00
278				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	1.000,00
279				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 002	10.000,00
329				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 003	30.000,00
	12	365 0505 2039	0001	Cartão Alimentação - FUNDEB - (30%)			
			0001	Cartão Alimentação - FUNDEB - Creches			
280				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	1.000,00
			0002	Cartão Alimentação - FUNDEB - Pré-Escolas			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGLHI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-04>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 29 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio B. Rodrigues, 364 - CNPJ:45144748/0001-04

### DECRETO Nº 2048 , DE 02 DE janeiro DE 2026

#### ANEXO

Página 15

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO			
11				FUNDEB			
00				FUNDEB			
12				Educação			
	12	365		Educação Infantil			
	12	365 0505		Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educação			
	12	365 0505 2039	0002	Cartão Alimentação - FUNDEB - (30%)			
			0002	Cartão Alimentação - FUNDEB - Pré-Escolas			
281				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	1.000,00
13				MEIO AMBIENTE			
00				MEIO AMBIENTE			
18				Gestão Ambiental			
	18	541		Preservação e Conservação Ambiental			
	18	541 0551		Apoio ao Setor de Meio Ambiente			
	18	541 0551 1033	0000	Gestão Ambiental			
			0000	Gestão Ambiental			
287				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	20.000,00
288				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	30.000,00
289				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
90				Reserva de Contingência			
00				Reserva de Contingência			
00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99				Reserva de Contingência			
	99	999		Reserva de Contingência			
	99	999 0999		Reserva de Contingência			
	99	999 0999 0999	0000	Reserva de Contingência			
			0000	Reserva de Contingência			
282				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	110 000	100.000,00
Total							38.990.000,00

, 02 de janeiro de 2026

CELIA AP. FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 30 de 58

30

### DECRETO Nº. 2.049 / 2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

**“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Mirassolândia- SP.”**

A Sra. **CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de desenvolvimento das atividades no C.M.D.C.A., que dependem de aprovação e acompanhamento do mencionado Conselho;

**Considerando** a reunião realizada em 05 de janeiro de 2026;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia os membros do C.M.D.C.A. (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) conforme composição abaixo:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

##### I - Representantes da Assistência Social;

Titular: **Daniela Ribeiro Capocci**, RG: 41.911.184-0/SSP

Suplente: **Márcia Carolina da Silva Santos**, RG: 34.126.227-4/SSP.

##### Representantes da Coordenadoria Municipal de Saúde;

Titular: **Carolina Bastos Plotegher**, RG: 44.049.029-7/SSP

Suplente: **Viviani perpetuo Garcia fiamenghi**, RG: 29.618.118-3/SSP

##### Representantes das Finanças;

Titular: **Valéria Aparecida Tamarindo Vilches**, RG: 14.401.379-4/SSP

Suplente: **João Pedro Cardoso Dinardi**, RG 30.628.352-9 SSP/SP

##### Representantes da Educação.

Titular: **Gilvana Mara Banhato Euzébio**, RG: 23.441.261-6/SSP

Suplente: **Cristianne Mani**, RG: 20.719.618-7/SSP

#### 2- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### Representantes Entidades Religiosas;

Titular: **Ivânia Carvalho de Souza Santos**, RG: 21.724.273-X/SSP

Suplente: **Manoela Maria da Silva Freitas**, RG: 57.737.395-X/SSP

30

##### Representantes do Clube de Serviços e Profissionais Liberais;

Titular: **Marina Aparecida Fidelis**, RG: 19.583.498/SSP

Suplente: **Luiz Henrique Pavanete**, RG: 49.041.377-8/SSP

##### Representantes da Defesa das Crianças e dos Adolescentes;

Titular: **Adilson Pereira**, RG: 25.300.048-8/SSP

Suplente: **Suleima de Paula Zanovello**, RG: 40.249.744-2/SSP

##### Representantes das Associações.

Titular: **Amanda Soares Pereira**, RG: 60.505.035-1/SSP

Suplente: **Edmara de Souza Mendes**, RG: 40.249.648-6/SSP

**Art. 2º** - Os membros do C.M.D.C.A, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, através de votação deverão eleger o seu Presidente, bem como os demais cargos de Diretoria.

**Art. 3º** - O mandato dos membros do C.M.D.C.A., e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

**Art. 4º** - A função dos membros do referido Conselho é considerado de interesse público relevante, e não será remunerada.

**Art. 5º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais condições conforme o previstos na Lei que instituiu o presente Conselho, serão tratadas e definidas no regimento interno.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.703/2.021, de 04 de janeiro de 2.021.

#### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 19 de janeiro de 2.026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**

*Prefeita Municipal*

*Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 31 de 58

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal

## PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	R\$ 1
	LIQUIDADAS														
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)</b>	1.488.425,99	1.305.559,50	1.493.180,48	1.489.732,62	1.442.357,55	1.573.936,11	1.925.573,44	1.292.033,78	1.649.765,45	1.474.774,39	1.643.648,33	2.400.907,85	19.179.895,49	0,00	
Pessoal Ativo	1.109.658,32	1.134.105,64	1.072.410,87	1.073.573,27	1.147.222,41	1.108.216,97	1.564.354,13	965.578,19	1.156.555,33	1.194.278,74	1.305.708,49	1.930.849,29	14.762.511,65	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	939.296,19	973.039,82	910.170,79	912.065,63	981.745,53	939.853,12	1.366.812,37	803.232,12	994.518,03	1.010.417,13	1.116.359,10	1.583.418,15	12.530.927,98	0,00	
Obrigações Patronais	170.362,13	161.065,82	162.240,08	161.507,64	165.476,88	168.363,85	197.541,76	162.346,07	162.037,30	183.861,61	189.349,39	347.431,14	2.231.583,67	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.296,18	11.296,18	11.296,18	11.296,18	12.007,80	12.007,80	17.261,71	12.007,80	12.007,80	12.007,80	12.007,80	17.261,69	151.754,92	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.296,18	11.296,18	11.296,18	11.296,18	12.007,80	12.007,80	17.261,71	12.007,80	12.007,80	12.007,80	12.007,80	17.261,69	151.754,92	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	367.471,49	160.157,68	409.473,43	404.863,17	283.127,34	453.711,34	343.957,60	314.447,79	481.202,32	268.487,85	325.932,04	452.796,87	4.265.628,92	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	36.222,61	58.233,67	38.291,57	21.278,08	49.654,69	54.568,67	105.049,69	27.850,58	38.788,71	35.561,51	72.700,28	45.125,27	583.325,33	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	25.975,77	47.986,83	28.044,73	11.031,24	39.407,85	44.321,83	33.639,14	17.603,74	28.541,87	18.052,07	19.070,09	25.870,70	339.545,86	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	10.246,84	10.246,84	10.246,84	10.246,84	10.246,84	10.246,84	71.410,55	10.246,84	10.246,84	17.509,44	53.630,19	19.254,57	243.779,47	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	1.452.203,38	1.247.325,83	1.454.888,91	1.468.454,54	1.392.702,86	1.519.367,44	1.820.523,75	1.264.183,20	1.610.976,74	1.439.212,88	1.570.948,05	2.355.782,58	18.596.570,16	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>															
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	2.881.333,97	3.453.009,24	3.136.024,19	2.700.028,87	2.849.487,94	2.756.928,25	3.407.930,97	2.824.625,32	3.280.527,36	3.955.539,27	3.408.973,22	5.110.334,33	39.764.742,93	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, §9º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §10º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LI</b>	2.881.333,97	3.453.009,24	3.136.024,19	2.700.028,87	2.849.487,94	2.756.928,25	3.407.930,97	2.824.625,32	3.280.527,36	3.955.539,27	3.408.973,22	5.110.334,33	39.764.742,93	-	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)</b>	1.452.203,38	1.247.325,83	1.454.888,91	1.468.454,54	1.392.702,86	1.519.367,44	1.820.523,75	1.264.183,20	1.610.976,74	1.439.212,88	1.570.948,05	2.355.782,58	18.596.570,16	46,77	
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	1.555.920,34	1.864.624,99	1.693.453,06	1.458.015,59	1.538.723,49	1.488.741,25	1.840.282,72	1.525.297,67	1.771.484,77	2.135.991,21	1.840.845,54	2.759.580,54	21.472.961,18	54,09	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	1.478.124,33	1.771.393,74	1.608.780,41	1.385.114,81	1.461.787,31	1.414.304,19	1.748.268,59	1.449.032,79	1.682.910,54	2.029.191,65	1.748.803,26	2.621.601,51	20.399.313,12	51,39	
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	1.400.328,31	1.678.162,49	1.524.107,76	1.312.214,03	1.384.851,14	1.339.867,13	1.656.254,45	1.372.767,91	1.594.336,30	1.922.392,09	1.656.760,98	2.483.622,48	19.325.665,06	48,69	
<b>% DA DESPESA SOBRE A RCL</b>	50,40	36,12	46,39	54,39	48,88	55,11	53,42	44,76	49,11	36,38	46,08	46,10			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 32 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual			
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00		
DTP em 2021 (X) (%)											0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 33 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.857.162,29	1.642.476,46	1.554.499,99	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.857.162,29	1.642.476,46	1.554.499,99	
Empréstimos	530.754,11	437.948,86	430.484,06	
Internos	530.754,11	437.948,86	430.484,06	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.326.408,18	1.204.527,60	1.124.015,93	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	1.306.235,02	1.204.527,60	1.124.015,93	
De Demais Contribuições Sociais	20.173,16	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-1.788.927,46	-329.951,81	-754.273,69	
Disponibilidade de Caixa	-1.788.927,46	-329.951,81	-754.273,69	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	1.509.974,28	0,00	203.233,53	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	278.953,18	329.951,81	551.040,16	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	3.646.089,75	1.972.428,27	2.308.773,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.673.938,25	35.090.363,51	39.764.742,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.673.938,25	35.090.363,51	39.764.742,93	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	5,36	4,68	3,91	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	10,52	5,62	5,81	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	41.608.725,90	42.108.436,21	47.717.691,52	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	37.447.853,31	37.897.592,59	42.945.922,36	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	171.162,45	171.162,45	202.725,57	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 34 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.221.738,00	850.732,44	371.005,56
Investimentos	785.998,00	415.900,91	370.097,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	435.740,00	434.831,53	908,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.221.738,00	850.732,44	371.005,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	1.221.738,00 <(d - a)>	850.732,44 <(e - b)>	371.005,56 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 35 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2025	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.600.000,00	39.764.742,93	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.953.500,00	2.898.174,34	
IPTU	245.000,00	145.057,11	
ISS	698.000,00	549.423,24	
ITBI	790.500,00	1.094.917,12	
IRRF	580.000,00	803.531,39	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	640.000,00	305.245,48	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	618.000,00	421.601,00	
Aplicações Financeiras (II)	568.000,00	387.947,24	
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	33.653,76	
Transferências Correntes	33.281.500,00	35.812.964,94	
Cota Parte do FPM	16.126.000,00	15.917.727,63	
Cota Parte do ICMS	6.412.000,00	6.285.214,37	
Cota Parte do IPVA	720.000,00	827.009,64	
Cota Parte do ITR	80.000,00	112.421,99	
Transferências da LC 61/1989	56.000,00	50.607,32	
Transferências do FUNDEB	4.801.000,00	5.064.631,76	
Outras Transferências Correntes	5.086.500,00	7.555.352,23	
Demais Receitas Correntes	747.000,00	632.002,65	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	747.000,00	632.002,65	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.032.000,00	39.376.795,69	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	400.000,00	80.000,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	80.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	80.000,00	
Transferências de Capital	400.000,00	0,00	
Convênios	400.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	400.000,00	80.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	37.432.000,00	39.456.795,69	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	37.432.000,00	39.456.795,69	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 36 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	38.499.437,26	36.297.343,25	36.297.343,25	36.095.094,24	1.092.474,28	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.621.736,77	15.390.299,80	15.390.299,80	15.228.543,11	836.329,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.876.200,49	20.907.043,45	20.907.043,45	20.866.551,13	256.144,58	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.876.200,49	20.907.043,45	20.907.043,45	20.866.551,13	256.144,58	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	38.497.937,26	36.297.343,25	36.297.343,25	36.095.094,24	1.092.474,28	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.221.738,00	850.732,44	819.169,32	819.169,32	437.673,16	0,00	0,00
Investimentos	785.998,00	415.900,91	384.337,79	384.337,79	417.500,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	435.740,00	434.831,53	434.831,53	434.831,53	20.173,16	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX))	785.998,00	415.900,91	384.337,79	384.337,79	417.500,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.383.935,26	36.713.244,16	36.681.681,04	36.479.432,03	1.509.974,28	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.383.935,26	36.713.244,16	36.681.681,04	36.479.432,03	1.509.974,28	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.467.389,38
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.467.389,38

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.500,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.467.389,38

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 37 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2024 (a) Jan a Dez/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00 0,00
DEDUÇÕES (XL)	-1.788.927,46 -551.040,16
Disponibilidade de Caixa	-1.788.927,46 -551.040,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00 0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.509.974,28 0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	278.953,18 551.040,16
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.788.927,46 551.040,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.237.887,30
AJUSTE METODOLÓGICO	
Jan a Dez/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.509.974,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-272.086,98
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-272.086,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	592.842,25
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	592.842,25
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 38 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		39.764.742,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		39.764.742,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		39.764.742,93

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.596.570,16	46,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	21.472.961,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	20.399.313,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.325.665,06	48,60

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.953.197,76	4,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.717.691,52	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.748.243,44	22,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.362.358,87	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.783.532,01	7,00

  

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	31.563,12	4.629.592,85

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Município de Mirassolândia - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 39 de 58

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.313.500,00	2.313.500,00	2.592.928,86	112,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	245.000,00	245.000,00	145.057,11	59,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	790.500,00	790.500,00	1.094.917,12	138,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	698.000,00	698.000,00	549.423,24	78,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	580.000,00	580.000,00	803.531,39	138,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.685.000,00	26.685.000,00	26.331.640,34	98,68
Cota-Parte FPM	17.600.000,00	17.600.000,00	17.237.606,44	97,94
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	140.493,95	140,49
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	1.033.763,09	114,86
Cota-Parte ICMS	8.015.000,00	8.015.000,00	7.856.517,69	98,02
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	63.259,17	90,37
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>28.998.500,00</b>	<b>28.998.500,00</b>	<b>28.924.569,20</b>	<b>99,75</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.405.400,00	8.264.700,00	8.106.018,43	98,08	8.106.018,43	98,08	8.054.049,77	97,45	0,00
Despesas Correntes	7.334.400,00	8.233.700,00	8.097.711,03	98,35	8.097.711,03	98,35	8.045.742,37	97,72	0,00
Despesas de Capital	71.000,00	31.000,00	8.307,40	26,80	8.307,40	26,80	8.307,40	26,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	28.000,00	28.000,00	367,58	1,31	367,58	1,31	367,58	1,31	0,00
Despesas Correntes	28.000,00	28.000,00	367,58	1,31	367,58	1,31	367,58	1,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.448.400,00</b>	<b>8.307.700,00</b>	<b>8.106.386,01</b>	<b>97,58</b>	<b>8.106.386,01</b>	<b>97,58</b>	<b>8.054.417,35</b>	<b>96,95</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 40 de 58

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.106.386,01	8.106.386,01	8.054.417,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.106.386,01	8.106.386,01	8.054.417,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.338.685,38	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.767.700,63	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,03	28,03	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 41 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.111.500,00	2.111.500,00	2.470.617,21	117,01
Proveniente da União	2.011.500,00	2.011.500,00	1.918.850,14	95,39
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	551.767,07	551,77
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	125.000,00	125.000,00	334.267,07	267,41
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.236.500,00</b>	<b>2.236.500,00</b>	<b>2.804.884,28</b>	<b>125,41</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 42 de 58

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.761.500,00	2.751.671,77	2.332.551,82	84,77	2.323.804,24	84,45	2.323.804,24	84,45	8.747,58
Despesas Correntes	1.556.500,00	2.556.671,77	2.170.207,24	84,88	2.170.207,24	84,88	2.170.207,24	84,88	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	195.000,00	162.344,58	83,25	153.597,00	78,77	153.597,00	78,77	8.747,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	70.000,00	32.833,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	32.833,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	120.000,00	147.720,00	142.145,54	96,23	142.145,54	96,23	142.145,54	96,23	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	147.720,00	142.145,54	96,23	142.145,54	96,23	142.145,54	96,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	135.000,00	100.000,00	18.821,25	18,82	18.821,25	18,82	18.821,25	18,82	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	85.000,00	18.821,25	22,14	18.821,25	22,14	18.821,25	22,14	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b> <b>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.111.500,00</b>	<b>3.057.225,34</b>	<b>2.493.518,61</b>	<b>81,56</b>	<b>2.484.771,03</b>	<b>81,28</b>	<b>2.484.771,03</b>	<b>81,28</b>	<b>8.747,58</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 43 de 58

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.166.900,00	11.016.371,77	10.438.570,25	94,76	10.429.822,67	94,68	10.377.854,01	94,20	8.747,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	70.000,00	32.833,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	120.000,00	147.720,00	142.145,54	96,23	142.145,54	96,23	142.145,54	96,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	163.000,00	128.000,00	19.188,83	14,99	19.188,83	14,99	19.188,83	14,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.559.900,00</b>	<b>11.364.925,34</b>	<b>10.599.904,62</b>	<b>93,27</b>	<b>10.591.157,04</b>	<b>93,19</b>	<b>10.539.188,38</b>	<b>92,73</b>	<b>8.747,58</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/1a36-542a-bf7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 44 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.313.500,00	2.592.928,86	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	245.000,00	145.057,11	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	790.500,00	1.094.917,12	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	698.000,00	549.423,24	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	580.000,00	803.531,39	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.731.000,00	28.459.282,56	
2.1- Cota-Parte FPM	19.646.000,00	19.365.248,66	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.600.000,00	17.237.606,44	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.046.000,00	2.127.642,22	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.015.000,00	7.856.517,69	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	63.259,17	
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	140.493,95	
2.5- Cota-Parte IPVA	900.000,00	1.033.763,09	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.044.500,00	31.052.211,42	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.337.000,00	5.266.301,61	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.424.125,00	2.496.724,79	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.851.000,00	5.089.213,31	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.750.000,00	4.816.789,04	
6.1.1- Principal	4.700.000,00	4.792.207,49	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	24.581,55	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	0,00	
6.2.1- Principal	1.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	0,00	
6.3.1- Principal	100.000,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	272.424,27	
6.4.1- Principal	0,00	272.424,27	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-637.000,00	-474.094,12	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 45 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.258,91				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.258,91				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.090.472,22				

  

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.178.574,19	5.089.221,55	5.089.221,55	5.079.853,93	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.672.083,16	4.639.313,57	4.639.313,57	4.639.313,57	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.766.511,95	2.741.482,89	2.741.482,89	2.741.482,89	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.905.571,21	1.897.830,68	1.897.830,68	1.897.830,68	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	506.491,03	449.907,98	449.907,98	440.540,36	0,00
10.2.1- Educação Infantil	98.000,00	66.796,00	66.796,00	66.796,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	408.491,03	383.111,98	383.111,98	373.744,36	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.089.221,55	5.089.221,55	5.079.853,93	0,00	0,00	8,24
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.869.952,52	4.869.952,52	4.860.584,90	0,00	0,00	53.163,48
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	219.269,03	219.269,03	219.269,03	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.639.313,57	4.639.313,57	4.639.313,57	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.371.752,33	4.639.313,57	4.639.313,57	96,32
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

  

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	508.921,33	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 46 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.876.228,07	4.660.892,96	4.660.892,96	4.586.023,15	0,00
20.1- Educação Infantil	1.639.900,57	1.530.440,71	1.530.440,71	1.489.396,16	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.045.327,50	2.939.787,81	2.939.787,81	2.905.962,55	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	191.000,00	190.664,44	190.664,44	190.664,44	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.054.802,26	9.750.114,51	9.750.114,51	9.665.877,08	0,00
21.1- Educação Infantil	4.504.412,52	4.338.719,60	4.338.719,60	4.297.675,05	0,00
21.1.1- Creche	2.976.598,09	2.869.087,00	2.869.087,00	2.843.326,28	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.527.814,43	1.469.632,60	1.469.632,60	1.454.348,77	0,00
21.2- Ensino Fundamental	5.550.389,74	5.411.394,91	5.411.394,91	5.368.202,03	0,00

#### APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.660.892,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.266.301,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.927.194,57



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 47 de 58

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		7.763.052,86	9.927.194,57	31,97	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	423.500,13	0,00	423.500,13	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	419.092,72	0,00	419.092,72	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.407,41	0,00	4.407,41	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.851.000,00	3.650.304,09		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		611.000,00	531.823,38		
31.1.1- Salário-Educação		360.000,00	329.851,38		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		220.000,00	201.972,00		
31.1.4- PNATE		16.000,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		15.000,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.120.000,00	1.137.991,28		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.120.000,00	1.980.489,43		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.697.321,65	2.416.397,71	2.416.397,71	2.416.149,34	0,00
32.1- Educação Infantil	658.000,00	543.485,05	543.485,05	543.236,68	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.039.321,65	1.872.912,66	1.872.912,66	1.872.912,66	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.752.123,91	12.166.512,22	12.166.512,22	12.082.026,42	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 48 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	12.238.529,33	11.835.429,55	11.835.429,55	11.750.943,75	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.086.916,65	7.025.114,73	7.025.114,73	6.942.427,30	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	192.500,00	190.664,44	190.664,44	190.664,44	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.959.112,68	4.619.650,38	4.619.650,38	4.617.852,01	0,00
33.2- Despesas de Capital	175.000,00	73.194,00	73.194,00	73.194,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	175.000,00	73.194,00	73.194,00	73.194,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		5.666,32	54.547,36
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		5.089.213,31	329.851,38
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.052.685,60	306.072,37
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.042.194,03	78.326,37
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	100,50
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		4.042.194,03	78.426,87

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 49 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE		JAN A DEZ		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000,00	38.000.000,00	8.519.307,55	22,42	39.844.742,93	104,85	-1.844.742,93
RECEITAS CORRENTES	37.600.000,00	37.600.000,00	8.519.307,55	22,66	39.764.742,93	105,76	-2.164.742,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.953.500,00	2.953.500,00	448.878,85	15,20	2.898.174,34	98,13	55.325,66
Impostos	2.353.500,00	2.353.500,00	415.682,80	17,66	2.592.928,86	110,17	-239.428,86
Taxas	570.000,00	570.000,00	33.196,05	5,82	305.245,48	53,55	264.754,52
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	618.000,00	618.000,00	95.508,19	15,45	421.601,00	68,22	196.399,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	5.799,32	14,50	33.653,76	84,13	6.346,24
Valores Mobiliários	578.000,00	578.000,00	89.708,87	15,52	387.947,24	67,12	190.052,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	520.000,00	520.000,00	60.705,87	11,67	343.183,86	66,00	176.816,14
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	250.000,00	250.000,00	36.352,69	14,54	186.604,98	74,64	63.395,02
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	260.000,00	260.000,00	24.353,18	9,37	156.578,88	60,22	103.421,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.281.500,00	33.281.500,00	7.879.542,94	23,68	35.812.964,94	107,61	-2.531.464,94
Transferências da União e de suas Entidades	19.769.500,00	19.769.500,00	3.904.826,17	19,75	19.367.183,98	97,96	402.316,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.552.000,00	8.552.000,00	3.000.497,31	35,09	11.357.573,47	132,81	-2.805.573,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	260.000,00	260.000,00	50.000,00	19,23	296.000,00	113,85	-36.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.700.000,00	4.700.000,00	924.219,06	19,66	4.792.207,49	101,96	-92.207,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227.000,00	227.000,00	34.672,10	15,27	288.818,79	127,23	-61.818,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	227.000,00	227.000,00	34.672,10	15,27	288.818,79	127,23	-61.818,79
RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20,00	320.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.000.000,00	38.000.000,00	8.519.307,55	22,42	39.844.742,93	104,85	-1.844.742,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 50 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.000.000,00	38.000.000,00	8.519.307,55	22,42	39.844.742,93	104,85	-1.844.742,93
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.000.000,00	38.000.000,00	8.519.307,55	22,42	39.844.742,93	104,85	-1.844.742,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	592.842,25			592.842,25		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		592.842,25			592.842,25		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS IMATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bf7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 51 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.000.000,00	39.821.175,26	6.719.415,69	37.148.075,69	2.673.099,57	7.311.481,09	37.116.512,57	2.704.662,69	36.914.263,56	31.563,12
DESPESAS CORRENTES	35.525.000,00	38.499.437,26	6.627.088,78	36.297.343,25	2.202.094,01	7.149.823,93	36.297.343,25	2.202.094,01	36.095.094,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.836.060,00	15.621.736,77	3.339.344,56	15.390.299,80	231.436,97	3.349.611,01	15.390.299,80	231.436,97	15.228.543,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.687.440,00	22.876.200,49	3.287.744,22	20.907.043,45	1.969.157,04	3.800.212,92	20.907.043,45	1.969.157,04	20.866.551,13	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.687.440,00	22.876.200,49	3.287.744,22	20.907.043,45	1.969.157,04	3.800.212,92	20.907.043,45	1.969.157,04	20.866.551,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.375.000,00	1.221.738,00	92.326,91	850.732,44	371.005,56	161.657,16	819.169,32	402.568,68	819.169,32	31.563,12
INVESTIMENTOS	1.803.000,00	785.998,00	19.597,90	415.900,91	370.097,09	88.928,15	384.337,79	401.660,21	384.337,79	31.563,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	572.000,00	435.740,00	72.729,01	434.831,53	908,47	72.729,01	434.831,53	908,47	434.831,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.000.000,00	39.821.175,26	6.719.415,69	37.148.075,69	2.673.099,57	7.311.481,09	37.116.512,57	2.704.662,69	36.914.263,56	31.563,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.000.000,00	39.821.175,26	6.719.415,69	37.148.075,69	2.673.099,57	7.311.481,09	37.116.512,57	2.704.662,69	36.914.263,56	31.563,12
SUPERÁVIT (XIII)				2.696.667,24			2.728.230,36		2.930.479,37	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.000.000,00	39.821.175,26	6.719.415,69	39.844.742,93			39.844.742,93		39.844.742,93	31.563,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 52 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>39.821.175,26</b>	<b>6.719.415,69</b>	<b>37.148.075,69</b>	<b>100,00</b>	<b>2.673.099,57</b>	<b>7.311.481,09</b>	<b>37.116.512,57</b>	<b>100,00</b>	<b>2.704.662,69</b>	<b>31.563,12</b>
Legislativa	1.120.800,00	1.120.800,00	140.773,90	956.419,88	2,57	164.380,12	169.214,34	956.419,88	2,58	164.380,12	0,00
Ação Legislativa	1.120.800,00	1.120.800,00	140.773,90	956.419,88	2,57	164.380,12	169.214,34	956.419,88	2,58	164.380,12	0,00
Administração	3.644.800,00	3.377.012,39	515.688,95	3.262.587,37	8,78	114.425,02	606.255,37	3.262.587,37	8,79	114.425,02	0,00
Administração Geral	2.981.800,00	2.793.102,39	415.100,49	2.693.023,36	7,25	100.079,03	477.096,74	2.693.023,36	7,26	100.079,03	0,00
Administração Financeira	663.000,00	583.910,00	100.588,46	569.564,01	1,53	14.345,99	129.158,63	569.564,01	1,53	14.345,99	0,00
Segurança Pública	80.000,00	80.000,00	1.105,24	7.941,54	0,02	72.058,46	1.105,24	7.941,54	0,02	72.058,46	0,00
Defesa Civil	80.000,00	80.000,00	1.105,24	7.941,54	0,02	72.058,46	1.105,24	7.941,54	0,02	72.058,46	0,00
Assistência Social	2.356.000,00	2.639.212,46	344.602,54	2.094.955,91	5,64	544.256,55	411.160,55	2.094.955,91	5,64	544.256,55	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	600.000,00	536.900,00	81.338,58	431.377,68	1,16	105.522,32	101.336,08	431.377,68	1,16	105.522,32	0,00
Assistência Comunitária	1.756.000,00	2.102.312,46	263.263,96	1.663.578,23	4,48	438.734,23	309.824,47	1.663.578,23	4,48	438.734,23	0,00
Previdência Social	120.000,00	151.800,00	29.269,49	151.754,92	0,41	45,08	29.269,49	151.754,92	0,41	45,08	0,00
Previdência do Regime Estatutário	120.000,00	151.800,00	29.269,49	151.754,92	0,41	45,08	29.269,49	151.754,92	0,41	45,08	0,00
Saúde	9.559.900,00	11.364.925,34	1.852.889,51	10.599.904,62	28,53	765.020,72	2.039.573,78	10.591.157,04	28,53	773.768,30	8.747,58
Atenção Básica	9.166.900,00	11.016.371,77	1.830.082,66	10.438.570,25	28,10	577.801,52	2.008.185,61	10.429.822,67	28,10	586.549,10	8.747,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	32.833,57	0,00	0,00	0,00	32.833,57	0,00	0,00	0,00	32.833,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	147.720,00	20.863,78	142.145,54	0,38	5.574,46	27.522,40	142.145,54	0,38	5.574,46	0,00
Vigilância Sanitária	163.000,00	128.000,00	1.943,07	19.188,83	0,05	108.811,17	3.865,77	19.188,83	0,05	108.811,17	0,00
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Educação	11.479.500,00	12.752.123,91	2.282.993,21	12.166.512,22	32,75	585.611,69	2.494.481,59	12.166.512,22	32,75	585.611,69	0,00
Ensino Fundamental	6.042.000,00	7.398.711,39	1.321.841,09	7.093.643,13	19,10	305.068,26	1.497.618,25	7.093.643,13	19,11	305.068,26	0,00
Ensino Superior	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	5.197.500,00	5.162.412,52	950.487,68	4.882.204,65	13,14	280.207,87	963.640,66	4.882.204,65	13,15	280.207,87	0,00
Educação Especial	180.000,00	191.000,00	10.664,44	190.664,44	0,51	335,56	33.222,68	190.664,44	0,51	335,56	0,00
Cultura	350.000,00	302.498,40	193.683,91	295.661,13	0,80	6.837,27	194.031,10	295.661,13	0,80	6.837,27	0,00
Difusão Cultural	350.000,00	302.498,40	193.683,91	295.661,13	0,80	6.837,27	194.031,10	295.661,13	0,80	6.837,27	0,00
Urbanismo	2.550.000,00	2.303.468,98	399.701,05	2.247.539,25	6,05	55.929,73	404.351,74	2.224.723,71	5,99	78.745,27	22.815,54
Infra-Estrutura Urbana	2.550.000,00	2.303.468,98	399.701,05	2.247.539,25	6,05	55.929,73	404.351,74	2.224.723,71	5,99	78.745,27	22.815,54
Saneamento	830.000,00	797.000,00	61.461,91	701.380,90	1,89	95.619,10	62.041,91	701.380,90	1,89	95.619,10	0,00
Saneamento Básico Urbano	830.000,00	797.000,00	61.461,91	701.380,90	1,89	95.619,10	62.041,91	701.380,90	1,89	95.619,10	0,00
Gestão Ambiental	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Agricultura	240.500,00	265.500,00	45.259,15	226.362,06	0,61	39.137,94	45.259,15	226.362,06	0,61	39.137,94	0,00
Extensão Rural	240.500,00	265.500,00	45.259,15	226.362,06	0,61	39.137,94	45.259,15	226.362,06	0,61	39.137,94	0,00
Transporte	760.500,00	771.838,78	152.416,31	734.300,50	1,98	37.538,28	152.416,31	734.300,50	1,98	37.538,28	0,00
Transporte Rodoviário	760.500,00	771.838,78	152.416,31	734.300,50	1,98	37.538,28	152.416,31	734.300,50	1,98	37.538,28	0,00
Desporto e Lazer	230.000,00	230.000,00	21.536,84	194.950,61	0,52	35.049,39	24.286,84	194.950,61	0,53	35.049,39	0,00
Desporto Comunitário	230.000,00	230.000,00	21.536,84	194.950,61	0,52	35.049,39	24.286,84	194.950,61	0,53	35.049,39	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 53 de 58

**PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	4.523.000,00	3.509.995,00	678.033,68	3.507.804,78	9,44	2.190,22	678.033,68	3.507.804,78	9,45	2.190,22	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.173.000,00	3.104.995,00	592.838,10	3.103.086,01	8,35	1.908,99	592.838,10	3.103.086,01	8,36	1.908,99	0,00
Outros Encargos Especiais	350.000,00	405.000,00	85.195,58	404.718,77	1,09	281,23	85.195,58	404.718,77	1,09	281,23	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>39.821.175,26</b>	<b>6.719.415,69</b>	<b>37.148.075,69</b>	<b>100,00</b>	<b>2.673.099,57</b>	<b>7.311.481,09</b>	<b>37.116.512,57</b>	<b>100,00</b>	<b>2.704.662,69</b>	<b>31.563,12</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 54 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.366.179,33	3.984.664,46	3.536.407,33	3.110.459,15	3.317.218,69	3.193.348,76	3.789.692,29	3.230.050,36	3.660.773,19	4.336.801,17	3.847.427,02	5.658.022,79	45.031.044,54	42.937.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.845,05	97.420,09	335.316,53	220.910,80	193.557,66	121.052,24	173.232,01	105.979,15	111.014,94	919.967,02	115.220,90	333.657,95	2.898.174,34	2.953.500,00
IPTU	2.402,08	9.187,49	78.969,71	11.589,61	7.638,60	6.293,06	6.825,48	6.747,14	2.060,82	2.689,91	2.878,73	7.774,48	145.057,11	245.000,00
ISS	41.777,68	25.208,91	63.855,26	103.748,68	39.250,34	35.215,74	42.028,87	34.162,92	27.646,59	49.265,08	37.719,84	49.543,33	549.423,24	698.000,00
ITBI	58.517,64	18.043,66	4.000,00	10.585,70	59.080,00	1.608,76	42.564,76	5.944,38	7.760,00	790.800,00	5.461,00	90.551,22	1.094.917,12	790.500,00
IRRF	60.663,84	28.231,31	67.567,91	57.976,89	62.757,15	63.343,49	66.793,85	42.586,42	63.682,70	68.173,63	60.560,40	161.193,80	803.531,39	580.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.483,81	16.748,72	120.923,65	37.009,92	24.831,57	14.591,19	15.019,05	16.538,29	9.864,83	9.038,40	8.600,93	24.595,12	305.245,48	640.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Patrimonial	26.524,41	29.394,90	29.496,42	34.358,14	33.536,30	30.406,08	34.248,43	33.106,46	34.438,31	40.583,36	38.603,47	56.904,72	421.601,00	618.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.815,11	26.685,60	26.787,12	31.648,84	30.827,00	27.696,78	31.348,77	30.206,80	31.538,65	37.683,70	35.703,81	54.005,06	387.947,24	568.000,00
Outras Recultas Patrimoniais	2.709,30	2.709,30	2.709,30	2.709,30	2.709,30	2.709,30	2.899,66	2.899,66	2.899,66	2.899,66	2.899,66	2.899,66	33.653,76	50.000,00
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Serviços	24.832,99	26.184,88	28.674,34	26.712,33	28.430,21	30.368,58	27.435,08	25.597,90	32.046,57	32.195,11	25.439,05	35.266,82	343.183,86	520.000,00
Transferências Correntes	3.134.305,61	3.818.594,02	3.131.066,52	2.814.905,54	3.051.524,41	3.005.787,02	3.417.764,25	3.039.823,90	3.468.159,96	3.331.650,52	3.652.905,23	5.212.779,57	41.079.266,55	38.618.500,00
Cota-Parte do FPM	1.430.730,72	1.919.875,42	1.264.326,30	1.284.771,25	1.638.907,89	1.683.383,58	1.769.341,41	1.363.375,51	1.732.733,64	1.160.369,02	1.577.335,69	2.540.098,23	19.365.248,66	19.646.000,00
Cota-Parte do ICMS	568.781,70	605.127,72	618.279,86	665.904,66	616.435,62	467.259,13	846.031,12	624.268,29	753.795,07	621.168,23	572.292,04	897.174,25	7.856.517,69	8.015.000,00
Cota-Parte do IPVA	416.619,14	125.690,02	114.424,02	94.312,67	79.956,02	23.693,39	24.414,68	29.265,20	23.542,17	31.884,19	21.580,81	48.380,78	1.033.763,09	900.000,00
Cota-Parte do ITR	4.503,11	3.417,10	79,84	2.043,74	214,47	2.537,51	133,62	5.948,76	17.908,27	87.711,93	10.574,47	5.421,13	140.493,95	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.588,25	4.166,13	4.805,85	5.119,20	3.139,99	5.229,19	4.991,36	4.267,61	5.195,64	5.176,39	10.486,23	7.093,33	63.259,17	70.000,00
Transferências do FUNDEB	477.271,70	414.341,79	398.133,32	423.757,01	396.895,61	308.062,76	465.017,82	371.854,11	421.796,33	438.186,83	383.607,42	565.707,06	5.064.631,76	4.801.000,00
Outras Transferências Correntes	232.810,99	745.975,84	731.017,33	338.997,01	315.974,81	515.621,46	307.834,24	640.844,42	513.188,84	987.153,93	1.077.028,57	1.148.904,79	7.555.352,23	5.086.500,00
Outras Receitas Correntes	9.671,27	13.070,57	11.853,52	13.572,34	10.170,11	5.734,84	137.012,52	25.542,95	15.113,41	12.405,16	15.258,37	19.413,73	288.818,79	227.000,00
DEDUÇÕES (II)	484.845,36	531.655,22	400.383,14	410.430,28	467.730,75	436.420,51	381.761,32	405.425,04	380.245,83	381.261,90	438.453,80	547.688,46	5.266.301,61	5.337.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	484.845,36	531.655,22	400.383,14	410.430,28	467.730,75	436.420,51	381.761,32	405.425,04	380.245,83	381.261,90	438.453,80	547.688,46	5.266.301,61	5.337.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.881.333,97	3.453.009,24	3.136.024,19	2.700.028,87	2.849.487,94	2.756.928,25	3.407.930,97	2.824.625,32	3.280.527,36	3.955.539,27	3.408.973,22	5.110.334,33	39.764.742,93	37.600.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.881.333,97	3.453.009,24	3.136.024,19	2.700.028,87	2.849.487,94	2.756.928,25	3.407.930,97	2.824.625,32	3.280.527,36	3.955.539,27	3.408.973,22	5.110.334,33	39.764.742,93	37.600.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.881.333,97	3.453.009,24	3.136.024,19	2.700.028,87	2.849.487,94	2.756.928,25	3.407.930,97	2.824.625,32	3.280.527,36	3.955.539,27	3.408.973,22	5.110.334,33	39.764.742,93	37.600.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 55 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
<b>VALOR (III)</b>	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 56 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	419.910,02	1.110.237,42	1.530.147,44	0,00	0,00	171.162,45	0,00	0,00	0,00	0,00	171.162,45	171.162,45
02 EXECUTIVO	419.910,02	1.110.237,42	1.530.147,44	0,00	0,00	171.162,45	0,00	0,00	0,00	0,00	171.162,45	171.162,45
0201 GABINETE DO PREFEITO DE DEPENDÊNCIAS	0,00	45.637,54	45.637,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 CONTABILIDADE E FINANÇAS	0,00	14.077,41	14.077,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 ADMINISTRAÇÃO	0,00	270.941,36	270.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 INDÚSTRIA E AGRICULTURA	0,00	10.969,38	10.969,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	419.159,37	419.159,37	0,00	0,00	171.162,45	0,00	0,00	0,00	0,00	171.162,45	171.162,45
0207 SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	0,00	43.455,56	43.455,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	419.910,02	250.581,17	670.491,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	44.787,21	44.787,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210 ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	0,00	6.221,01	6.221,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211 FUNDEB	0,00	4.407,41	4.407,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	419.910,02	1.110.237,42	1.530.147,44	0,00	0,00	171.162,45	0,00	0,00	0,00	0,00	171.162,45	171.162,45

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/1a36-542a-b17-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 57 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial			38.000.000,00	
Previsão Atualizada			38.000.000,00	
Receitas Realizadas			39.844.742,93	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			592.842,25	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial			38.000.000,00	
Créditos Adicionais			1.821.175,26	
Dotação Atualizada			39.821.175,26	
Despesas Empenhadas			37.148.075,69	
Despesas Liquidadas			37.116.512,57	
Despesas Pagas			36.914.263,56	
Superávit Orçamentário			2.696.667,24	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas			37.148.075,69	
Despesas Liquidadas			37.116.512,57	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			39.764.742,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			39.764.742,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			39.764.742,93	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-4.500,00	1.467.389,38	-32.608,65
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	1.237.887,30	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 93

Página 58 de 58

### PREFEITURA MUNIC. DE MIRASSOLÂNDIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.530.147,44	0,00	1.530.147,44	0,00
Poder Executivo	1.530.147,44	0,00	1.530.147,44	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	171.162,45	0,00	0,00	171.162,45
Poder Executivo	171.162,45	0,00	0,00	171.162,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.701.309,89	0,00	1.530.147,44	171.162,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.927.194,57	25,00	31,97
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.639.313,57	70,00	96,32
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	850.732,44	371.005,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.106.386,01	15,00	28,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1a36-542a-bff7-dc20-d4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassolândia (SP), Edição nº 93, ano I, veiculado em 19 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGLI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/01/2026 às 17:44:58 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1a36-542a-bff7-dc20-d4>